

A EXPANSÃO DO ENSINO NOTURNO NAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA REGIÃO CENTRO-OESTE

Mariluce Bittar – UCDB

bittar@ucdb.br

Carina Elisabeth Maciel de Almeida – UFMS

carina.em@pop.com.br

Resumo: A discussão sobre a problemática que envolve a expansão do ensino superior noturno e o estudante-trabalhador deve tomar como ponto de partida os anos 1960, pois até essa época o acesso à educação superior limitava-se às camadas mais elitizadas da sociedade e a oferta ocorria fundamentalmente pela iniciativa pública e por algumas instituições de caráter confessional, como as Pontifícias Universidades Católicas. Não obstante os esforços empreendidos para a inclusão de estudantes trabalhadores na educação superior, conclui-se, com base nos dados investigados, que essa inclusão ainda é excludente, na medida em que o setor privado continua sendo a porta de entrada mais concreta para o acesso aos cursos de graduação. Mesmo no setor público, as alternativas para o ingresso estão vinculadas aos cursos das áreas de Educação e Ciências Sociais, Negócio e Direito, o que restringe as possibilidades de acesso a cursos considerados mais elitistas, como os da área da Saúde, por exemplo. Além disso, programas de permanência e manutenção são imprescindíveis para que se possa pensar em efetiva democratização da educação superior no Brasil.

Introdução

Este texto apresenta resultados do projeto de pesquisa intitulado “Ensino noturno: acesso e democratização da educação superior”, financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT). A pesquisa envolveu pesquisadores de universidades brasileiras da região centro-oeste, destacando-se: Universidade Católica Dom Bosco (UCDB), Universidade Federal de Goiás (UFG), Universidade Estadual de Goiás (UEG) e Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), Universidade Estadual de Goiás (UEG) e Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal (UNIDERP). Todos os pesquisadores vinculam-se ao Grupo de Estudos e Pesquisas Políticas de Educação Superior (GEPPE). O objetivo consistiu em analisar o processo de expansão do ensino noturno, como mecanismo de acesso e democratização, na região centro-oeste, tendo por base as reformas da educação superior no Brasil, com ênfase para os governos de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) e Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2006).

A fim de alcançar tal objetivo, optou-se em utilizar o procedimento metodológico de natureza quali-quantitativo, pois foram utilizadas fontes documentais e legislação pertinente

ao período de estudo: governos de Fernando Henrique Cardoso (1998-1002) e de Luiz Inácio Lula da Sil (2003- até o ano de 2005). Além dessas fontes, foram utilizadas, também, as seguintes bases de dados estatísticas: a) dos Censos da Educação Superior do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP/MEC); b) das Secretarias de Estado de Educação dos estados pesquisados; c) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); d) das próprias IES dos estados pesquisados. Ambas as análises e fontes de dados, foram de extrema importância, para se conhecer e compreender o objeto dessa pesquisa, posto que privilegiar apenas uma das abordagens, não levaria os pesquisadores à compreensão desse fenômeno em sua totalidade e em suas contradições.

A discussão sobre a problemática que envolve a expansão do ensino superior noturno e o estudante-trabalhador deve tomar como ponto de partida os anos 1960, pois até essa época o acesso à educação superior limitava-se às camadas mais elitizadas da sociedade e a oferta ocorria fundamentalmente pela iniciativa pública e por algumas instituições de caráter confessional, como as Pontifícias Universidades Católicas.

Com as mudanças advindas do processo de industrialização, aliada àquelas impostas pela ditadura militar, iniciou-se, dos anos 1970 em diante, um intenso processo de expansão e privatização da educação superior. Um dos efeitos da Reforma Universitária de 1968, pautada na busca da “eficiência e modernização da universidade”, foi justamente uma espécie de massificação do ensino, que passou a atender uma demanda cada vez mais crescente de jovens das classes médias e classes trabalhadoras assalariadas. *Pari passu* expandiram-se as instituições privadas de perfil empresarial/comercial, cujo objetivo consiste em atender essa demanda ansiosa em obter um diploma de nível superior, para inserir-se no mercado de trabalho. No entanto, a preocupação imediata dessas IES limita-se ao oferecimento do ensino de graduação, deixando para segundo plano os investimentos em pesquisa, pós-graduação, capacitação de professores, laboratórios e bibliotecas, entre outros.

Nesse contexto, as IES encontram ambiente propício para criação e expansão dos cursos noturnos, próprios para abrigarem a demanda de jovens oriundos do ensino médio, especialmente de escolas públicas, que não conseguem passar nos processos seletivos das universidades públicas e que, na maioria das vezes, já pertencem ao mundo do trabalho. Os dados dos Censos da Educação Superior do INEP ilustram essa realidade: em 1960 registravam-se 222.218 matrículas na educação superior no Brasil; desse total, em torno de 60% vinculavam-se ao setor público enquanto 40% ao setor privado. Em 2004 observa-se um quadro totalmente diferente, pois 71,7% das matrículas atuais concentram-se no setor privado e apenas 28,7% no setor público (SAMPAIO, 2005; INEP, 1999 a 2005).

Com relação ao ensino noturno, os dados também registram uma expansão crescente: em 1999, do total de matrículas, no Brasil, 55,7% vinculavam-se a esse turno, ao passo que 44,3% freqüentavam o período diurno. Em 2005, a tendência da hegemonia do ensino noturno acentua-se ainda mais, pois dos 4.453.156 alunos matriculados no ensino superior, no Brasil, 60,1% concentrava-se no período noturno e apenas 39,9% no período diurno. (INEP, 2006)

Em 2006 o Brasil teve o total de 4.676.646 matrículas nos cursos de graduação e, destas, mais da metade concentrando-se no período noturno, representando 2.847.670 e apenas 1.828.976 no período diurno. Tal resultado altera-se, significativamente, ao se analisarem os dados em relação à natureza jurídica das IES, isto é, nas instituições públicas a grande maioria das matrículas, (63%), concentra-se no período diurno (761.758) e no período noturno somam-se 447.546 alunos matriculados, ou 37%. Nas IES privadas a relação se inverte, pois 1.067.218 alunos estão matriculados no período diurno, representando 30,8%, ao passo que, a grande maioria das matrículas, concentra-se no período noturno, 2.400.124, ou 69,2% do total, confirmando os estudos que apontam a hegemonia das matrículas em cursos noturnos nas instituições privadas. (INEP, 2007)

Acesso do estudante-trabalhador ao ensino noturno – o que revelam os dados?

Nesse item analisam-se os dados da educação superior no Brasil, em comparação com os dados da região centro-oeste e os estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás¹, com ênfase para os indicadores do ensino noturno, objeto de análise deste artigo. Inicia-se, com os dados relativos à matrícula em cursos de graduação, com dois “recortes”: 1991 e 2005, conforme dados da Tabela 1:

Tabela 1 - Matrículas em Cursos de Graduação segundo Turno – Brasil, Centro-Oeste, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás – 1991 - 2005.

Unidade da Federação	Ano	Total	Diurno	%	Noturno	%
BR	1991	1.565.056	703.280	44,94	861.776	55,06
	2005	4.453.156	1.775.401	39,87	2.677.755	60,13
CO	1991	98.065	40.224	41,02	57.841	58,98
	2005	370.203	156.570	42,29	213.633	57,71
MT	1991	12.566	5.298	42,16	7.268	57,84
	2005	68.563	24.963	36,41	43.600	63,59
MS	1991	18.012	4.857	26,97	13.155	73,03
	2005	65.336	24.103	36,89	41.233	63,11
GO	1991	35.301	16.700	47,3	18.601	52,7

¹ Foram privilegiados esses três estados da região centro-oeste em função da vinculação dos pesquisadores participantes do projeto, razão pela qual o Distrito Federal não foi incluído nas análises.

	2005	149.034	68.858	46,2	80.176	53,8
--	------	---------	--------	------	--------	------

Fonte:MEC/INEP/Deaes, 2007.[Acesso em 10/02/2009]

Ao se analisarem os dados da Tabela 1 identificam-se aspectos significativos em relação aos turnos diurno e noturno, no Brasil, na região e nos três estados pesquisados, apontando questões que merecem ser destacadas:

- O Brasil, em 1991, apresentava 45% das matrículas no período diurno e 55% no noturno; em 2005 esses percentuais diminuíram no período diurno, que registra 40% de matrículas e crescimento no noturno com 60% do total;
- A região centro-oeste apresentava tendência semelhante, pois em 1991 detinha 41% de matrículas no turno diurno e praticamente 59% no noturno; em 2005 a relação continua equilibrada, com 42% no diurno e 58% no noturno;
- Em Mato Grosso do Sul os números indicam uma tendência diferente, pois 27% das matrículas, em 1991, estavam vinculadas ao período diurno e 73% no noturno; no entanto, em 2005, as matrículas no diurno aumentam para 37% e diminuem no período noturno, para 63%;
- No estado de Mato Grosso a tendência revela-se de forma semelhante à do Brasil, isto é, diminuição do percentual das matrículas diurnas, de 42% em 1991, para 36%, em 2005, e aumento no período noturno, de 57% em 1991 para 63% em 2005.
- O estado de Goiás também revela maior percentual no turno noturno, mas não houve crescimento muito grande de 1991 para 2005, ou seja, em 1991 as matrículas no noturno representavam 47,3% e passaram para 52,7 em 2005; no diurno elas representavam 46,2% em 1991 e, em 2005 representam 53,8% demonstrando, mesmo assim a hegemonia das matrículas no noturno.

Com relação à categoria administrativa, os dados indicam situações semelhanças e diferenças que merecem ser destacados, conforme se pode demonstrar na Tabela 2:

Tabela 2 - Matrículas nas Instituições de Ensino Superior (IES) por Turno de Funcionamento em Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás segundo a Categoria Administrativa - 2005

Unidade da Federação/Categoria Administrativa	Total	Diurno		Noturno	
		n	%	n	%
Mato Grosso	68.563	24.963	36,41	43.600	63,59
Pública	24.218	14.277	58,95	9.941	41,05
Privada	44.345	10.686	24,1	33.659	75,9
Mato Grosso do Sul	65.336	24.103	36,89	41.233	63,11

Pública	22.113	10.734	48,5	11.379	51,5
Privada	43.223	13.369	30,9	29.854	69,1
Goiás	149.034	68.858	46,2	80.176	53,8
Pública	68.858	29.370	42,7	39.488	57,3
Privada	80.176	19.458	24,2	60.718	75,8

Fonte: MEC/INEP/Deaes, 2007.[Acesso em 10/02/2009]

De acordo com a Tabela, em Mato Grosso, do total de 68.563 matriculados em 2005, 36 % eram de IES públicas (24.218) e 64 % em IES privadas (44.345) e, em Mato Grosso do Sul, do total de 65.336 estudantes, 34 % estavam matriculados em IES públicas (22.113) e 66 % nas IES privadas (43.223). No estado de Goiás, do total de 149.034 matrículas, 68.858 (46,2%) pertencem às IES públicas, enquanto 80.176 (53,8%) concentram-se nas IES privadas. Esses percentuais indicam que em todos os estados, a hegemonia das matrículas ocorre no setor privado, como também no restante do Brasil.

A diferença se revela quando se analisam os dados por turno, pois em Mato Grosso, do total das matrículas nas IES públicas, aproximadamente 59% (14.277) concentra-se no turno diurno, enquanto 41% (9.941) vinculam-se ao turno noturno. No estado de Goiás também é no turno diurno a maior concentração de matrículas do setor público, ou seja, 29.370 (42,7%), enquanto o noturno indicava, em 2005, o total de 19.458 alunos matriculados, representando 24,3 %. No estado de Mato Grosso do Sul a relação é inversa, pois das matrículas no setor público, 51,5% (11.379) concentra-se no período noturno, ao passo que 48,5% (10.734) vinculam-se ao período diurno. Esse fato evidencia que no estado de Mato Grosso do Sul o setor público expandiu o número de matrículas no período noturno, enquanto em Mato Grosso e em Goiás elas são mais significativas no período diurno. Pode-se com isto afirmar que Mato Grosso do Sul atendeu de forma mais imediata às orientações das políticas oficiais que pressionam para a expansão das vagas noturnas no setor público? Ou seja, que atendeu, de forma mais imediata, a indução das políticas governamentais desses dois períodos, em especial os programas do governo Lula, relacionadas às políticas de inclusão na educação superior?

Em relação ao setor privado, embora os três estados apresentem hegemonia nas matrículas no período noturno, em Mato Grosso do Sul essa relação é menor, registrando 70% nesse turno e 30% no diurno, enquanto em Mato Grosso a relação é de 76% no noturno e 24% no diurno, e, no estado de Goiás, do total de 80.176 estudantes matriculados, 19.458 (24,2%) estão no diurno e 60.718 no noturno, ou seja, 75,8%.

Com relação às matrículas por turno e organização acadêmica, outro dado é revelador das características do ensino noturno nesses três estados, conforme Tabela 3, a seguir:

Tabela 3 - Matrículas nas Instituições de Ensino Superior (IES) por Turno de Funcionamento nos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás, segundo a Organização Acadêmica – 2005

Unidade da Federação/Organização Acadêmica	Total	Diurno		Noturno	
		n	%	n	%
Mato Grosso	68.563	24963	36,4	43.600	63,6
Universidades/Categoria Adminst.	34.937	19.029	54,4	15.908	45,6
Federal	13.731	10.006	72,87	3.725	27,13
Estadual	9.392	3.638	38,74	5.754	61,26
Particular	-	-	-	-	-
Comum./Filant ./Confes.	11.814	5.385	45,58	6.429	54,42
IES não Universitárias	33.626	5.934	17,7	27.692	82,3
Centros Universitários	12.120	3.795	31,31	8.325	68,69
Faculdades Integradas	5.740	149	2,60	5.591	97,40
Faculdades, Escolas e Institutos	15.157	1.493	9,85	13.664	90,15
CEFET	609	497	81,61	112	18,39
Mato Grosso do Sul	65.336	24.103	36,8	41.233	63,2
Universidades/Categoria Adminst.	41.853	20.639	49,3	21.214	50,7
Federal	15.582	7.853	50,3	7.729	49,7
Estadual	6.531	2.881	44,1	3.650	55,9
Particular	10.628	5.063	47,6	5.565	52,4
Comum./Filant ./Confes.	9.112	4.842	53,1	4.270	46,9
IES não Universitárias	23.483	3.464	14,7	20.019	85,3
Centros Universitários	8.187	2.567	31,3	5.620	68,7
Faculdades Integradas	5.525	107	2,0	5.418	98,0
Faculdades, Escolas e Institutos	9.771	790	8,1	8.981	91,9
CEFET	-	-	-	-	-
Goiás	149.034	68.858	46,2	80.176	53,8
Universidades/Categoria Adminst.	90.358	55.212	61,1	35.146	38,9
Federal	12.912	9.474	73,4	3.438	26,6
Estadual	28.795	17.536	60,9	11.259	39,1
Particular	5.350	3.040	56,8	2.310	43,2
Comum./Filant ./Confes.	43.301	25.162	58,1	18.139	41,9
IES não Universitárias	58.876	13.646	23,3	45.030	76,7
Centros Universitários	8.009	2.120	26,5	5.889	73,5
Faculdades Integradas	4.269	1.071	25,1	3.198	74,9
Faculdades, Escolas e Institutos	43.169	9.517	22,0	33.652	78,0
CEFET	3.229	938	29,0	2.291	71,0

Fonte: MEC/INEP/Deaes, 2007.[Acesso em 10/02/2009]

Verifica-se a preponderância das matrículas nas **universidades**, nos três estados, e as **instituições não-universitárias** concentram menor número, indicando, provavelmente, a preferência do alunado por uma vaga numa instituição que, em tese, deveria atender o critério da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão. A análise detalhada dos dados do Censo da Educação Superior do INEP indica que, em 2005, em Mato Grosso, 50,9% (34.937) das matrículas estavam vinculadas às universidades (Universidade Federal de Mato Grosso-UFMT, Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT e Universidade de Cuiabá-UNIC), duas públicas e uma particular. As outras 49,1% (33.626) estavam registradas

nas **instituições não-universitárias** (Centros Universitários, Faculdades, Escolas e Institutos e Centro Federal de Educação Tecnológica). No entanto, ao se observarem os índices das matrículas no período diurno e no noturno a realidade se modifica, pois do total de matrículas no turno diurno, em Mato Grosso, 76,2% (19.029) pertenciam às **universidades** e 23,8% (5.934) às **instituições não-universitárias**; já no período noturno são essas instituições que concentram maior número de matrículas, 63,6% (27.692) e apenas 36,4% (15.908) estavam nas **universidades**. O dado que chama mais a atenção no estado de Mato Grosso refere-se às duas universidades públicas: enquanto a Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) registrava 72,87% (10.006) de matrículas no período diurno e apenas 27,13% (3.725) no noturno, a Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) apresentava o inverso: 61,26% (5.754) de matrículas no diurno e 38,74% (3.638) no noturno.

No estado de Mato Grosso do Sul os dados do Censo demonstram situações com algumas diferenças, como por exemplo, as matrículas em **universidades** correspondem a 64% (41.853), enquanto nas **instituições não-universitárias** o percentual é de 36% (23.483). Com relação aos turnos observa-se que do total de alunos matriculados no diurno (24.103), 85,6% estão nas **universidades**, o que corresponde a 20.639 estudantes, enquanto apenas 14,4% (3.464) estão nas **instituições não-universitárias**. O turno noturno registra uma relação quase equilibrada, com 51,5% (21.214) de matrículas nas **universidades** e 48,5% (20.019) nas **instituições não-universitárias**, indicando que em Mato Grosso do Sul, nas universidades, o ensino noturno tem quase o mesmo número de matriculados daquele registrado em outras IES não-universitárias. Outra característica refere-se à Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) que, assim como no próprio estado, possui uma relação equilibrada de matrículas no período diurno, com 50,3% (7.853) e o noturno com 49,7% (7.729) alunos matriculados. Outra diferença refere-se às matrículas na única IES confessional, comunitária e filantrópica do estado de Mato Grosso do Sul, que registrou, em 2005, maior percentual de matrículas no diurno, 53,1% (4.842) e 46,9% (4.270) no noturno, o que contraria a tese de que o ensino privado é majoritariamente noturno, embora ainda seja uma pequena diferença.

No estado de Goiás as IES as **universidades** também concentram o maior número de matrículas, pois do total de 149.034 estudantes, 90.358 (60,6%) estão nessas instituições: federais, estaduais, particulares e comunitárias/filantrópicas/confessionais. Por sua vez, as IES não-universitárias detêm apenas 58.876 estudantes matriculados, isto é (39,4%) do total. Com relação ao turno ocorre o mesmo que os outros dois estados analisados, ou seja, nas IES **universitárias** 61,1% de matrículas concentra-se no diurno, enquanto apenas 38,9% no noturno. Ao passo que as IES não-universitárias apresentam relação inversa: 76,7% de

estudantes estão matriculados no noturno e, apenas 23,3% no diurno, confirmando a tendência de as IES privadas não-universitárias oferecerem com maior ênfase cursos noturnos do que diurnos.

A Tabela 4 permite ainda mais uma análise comparativa: em Mato Grosso, do total de matrículas nas universidades (34.937), 54,4% estão no período diurno e 45,6% no noturno; no entanto, em Mato Grosso do Sul observa-se pequena diferença em favor do período noturno, que registra 50,7% de matrículas, contra 49,3% no diurno. Com relação às **instituições não-universitárias** ocorre exatamente o contrário: em Mato Grosso, em 2005, 82,3% (27.692) das matrículas nessas IES concentrava-se no período noturno, ao passo que apenas 17,7% (5.934) alocavam-se no período diurno. Em Mato Grosso do Sul essa diferença era ainda maior: 85,3% (20.019) no período noturno e 14,7% no diurno.

Esses dados remetem a outro questionamento, em que cursos ou áreas de conhecimento estão matriculados os alunos dos cursos noturnos?

Em 2005, de acordo com os dados do Censo da Educação Superior do INEP (2006), os cursos de graduação presenciais, tanto em Mato Grosso como em Mato Grosso do Sul concentravam-se nas **universidades**: em Mato Grosso, do total de 426 cursos, 222 (52%) eram ofertados por suas três universidades, que também concentravam 51% das matrículas; em Mato Grosso do Sul, do total de 360 cursos, 214 (59%) eram oferecidos pelas quatro universidades do estado, que concentravam 69% das matrículas.

Nesse sentido as análises seguintes sobre área de conhecimento, segundo a categoria administrativa e turno levarão em consideração os dados relacionados às **universidades**, por concentrarem o maior percentual de cursos e matrículas.

No estado de Mato Grosso, a área que concentrou maior número de matrículas no setor público é a **Educação**, na qual se observa um movimento crescente de expansão: em 1991 eram 474 matrículas, passando para 11.693 em 2005; desse total, 6.698 eram matrículas no noturno e 4.995 no diurno. A segunda área nesse setor é a de **Ciências Sociais, Negócios e Direito**, com 4.872 matrículas, sendo 2163 no noturno e 2.709 no diurno; a terceira área é a da **Agricultura e Veterinária**, cujo total de matrículas, 1.823, em 2005, concentrava-se somente no período diurno.

No setor privado, em Mato Grosso, nas universidades, a maior área é a de **Ciências Sociais, Negócios e Direito**, que não registrava nenhuma matrícula em 1991, mas em 2005 detinha 6.450 alunos, desses, 4.301 eram do período noturno e 2.149 do período diurno. A segunda área a concentrar maior número de matrículas em Mato Grosso é a de **Saúde e Bem-Estar Social**, com 2.801 alunos; no entanto, a sua oferta é quase exclusivamente no período

diurno, com 2.500 matrículas, enquanto o diurno detém apenas 301 matriculados. Já a terceira área se revela diferente: dos 1.056 alunos matriculados nas áreas de **Ciências, Matemática e Computação**, 865 estão no noturno e apenas 191 no diurno. A **Educação**, diferentemente do setor público, é a quarta área, com apenas 430 alunos matriculados e todos no período noturno.

Essa situação é semelhante à realidade de Mato Grosso do Sul, em que a área da **Educação** também aparece em quarto lugar no setor privado, com a diferença que essa área registra matrículas no período diurno, ou seja, do total de 1.528 matrículas, 887 estão no noturno, enquanto 641 no diurno. A área que registra o maior número de matrículas no setor privado nesse estado é a de **Ciências Sociais, Negócios e Direito**, com 9.013 matrículas, sendo 5.927 no noturno e 3.086 no diurno, situação semelhante à de Mato Grosso. Já a terceira área do setor privado, em Mato Grosso do Sul, é preponderantemente diurna, pois dos 4.064 alunos matriculados nos cursos de **Saúde e Bem-Estar Social**, 3.468 estão concentradas no período diurno, enquanto apenas 596 estão no noturno.

Com relação ao setor público, nas universidades, em Mato Grosso do Sul, a maior área é a da **Educação**, que concentra 8.813 matrículas; dessas, a maior parte está alocada no período noturno, com 5.438 alunos, enquanto o diurno aparece com 3.378 matrículas. A segunda área, assim como em Mato Grosso, também é a de **Ciências Sociais, Negócios e Direito**, com 5.819 matrículas, sendo 3.904 no noturno e 1.915 no diurno. Apenas na terceira área é que a situação se modifica, pois enquanto para o estado de Mato Grosso ela está vinculada à **Agricultura e Veterinária** (que é ofertada apenas no período diurno), em Mato Grosso do Sul registra-se a área de **Ciências, Matemática e Computação** em terceiro lugar, com 2.486 matrículas, distribuídas em 1.248 noturnas e 1.202 diurnas.

De todos esses dados pode-se inferir que a oferta de cursos que exigiriam práticas de laboratório e período integral de dedicação do aluno ao curso, está vinculada ao período diurno e, principalmente nas universidades públicas, destacando-se as áreas de **Engenharia, Agricultura e Saúde** que, em Mato Grosso são oferecidas exclusivamente no turno diurno; situação semelhante à do estado de Mato Grosso do Sul.

Conclui-se, desses dados, que a oferta de cursos noturnos no setor público, tanto em Mato Grosso, como em Mato Grosso do Sul vincula-se, com maior preponderância, à área de Educação (incluindo aqueles voltados para a formação de professores); a segunda concentra-se na área de Ciências Sociais, Negócios e Direito, o que significa que as oportunidades de o estudante-trabalhador ter acesso a cursos que não sejam vinculados a área de Educação ou à

de Ciências Sociais, Negócios e Direito são bem menores no setor público, o que o leva a procurar alternativas no setor privado.

Sobre esse aspecto, é importante observar as análises efetuadas por Barreiro e Terribilli Filho nas quais demonstram, por meio do estudo da realidade do ensino noturno das universidades públicas estaduais paulistas: UNESP, USP e UNICAMP, que:

A discrepância quantitativa entre as áreas é evidente, o que ratifica críticas efetuadas por algumas entidades que o acesso e a escolha por cursos noturnos ainda apresenta limitações, pois, a maior oferta de vagas ocorre nas áreas de conhecimento socialmente menos valorizadas. (2007, p. 95)

No artigo, intitulado “Educação superior no período noturno no Brasil: políticas, intenções e omissões”, os autores analisam em que medida as três universidades públicas estaduais paulistas atendem à exigência da Constituição do Estado de São Paulo, “[...] sentido de se ofertar pelo menos em terço do total de suas vagas [...]” no período noturno (2007, p. 81) e concluem que essa determinação constitucional está sendo plenamente atendida, pois “[...] 34,7% das vagas são para o período noturno [...]”. Entretanto, demonstram também um grande desequilíbrio entre as áreas de conhecimento, tendo em vista que “[...] a área de ciências biológicas está muito aquém de um terço (19,1%), a de ciências exatas está próxima a um terço, com 29,6% e a de ciências humanas excede a meta com 48,3%, possibilitando assim, compensar numericamente a carência nas demais áreas” (Ibid., p. 95)

Esse aspecto leva à reflexão sobre o significado das políticas que enfatizam a ampliação do acesso à educação superior com ênfase no ensino noturno. João Ferreira de Oliveira e Afrânio Catani analisam a questão da democratização do acesso e da inclusão na educação superior e as contradições do discurso presentes nas políticas educacionais. Os autores afirmam que:

[...] falar sobre a democratização do acesso e a inclusão na educação superior implica em estabelecer políticas que tocam variados atores sociais. Além disso, deve-se notar que a inspiração de uma política de matiz popular pode ser uma preocupação de movimentos sociais e, ao mesmo tempo, de organismos multilaterais postos, paradoxalmente, sob suspeição pelos próprios movimentos sociais. (2006, p.5)

Fica evidente o caráter ambíguo das categorias “acesso” e “inclusão”, pois ao mesmo tempo em são preconizadas pelas políticas educacionais e pelos organismos internacionais, significa também uma conquista dos movimentos sociais, ou seja, é uma solicitação presente nas lutas desses movimentos que lutam pela garantia de direitos, em uma sociedade

profundamente desigual. No entanto, pelas análises efetuadas anteriormente, a inclusão na educação superior é compreendida, basicamente, como a garantia de acesso a um curso de graduação. É nesse contexto que o ensino noturno vem sendo enfatizado nos programas de governo, como meio de ampliar as vagas e as possibilidades de acesso à educação, inclusive para alunos que trabalham no período diurno, havendo uma quase omissão a programas de efetiva permanência.

Nesse sentido, deve-se questionar até que ponto as políticas de acesso garantem, de fato, a democratização da educação superior, modificando estruturalmente os indicadores analisados nesse artigo. Para Clarissa Neves, Leandro Raizer e Rochele Fachinetto, em texto intitulado “Acesso, expansão e equidade na educação superior: novos desafios para a política educacional brasileira”, essas questões devem ser discutidas tomando por base três aspectos essenciais:

[...] a) o processo de expansão do ensino superior tem assegurado maior acesso à educação superior de qualidade? b) em que medida a diferenciação da oferta de oportunidades de educação pós-secundária e superior podem facilitar a democratização do acesso? c) como e em que extensão as políticas afirmativas e de inclusão social estimulam a democratização do acesso? (2007, p.142-143)

Considerações Finais

Os documentos das políticas educacionais e os dados do Censo da Educação Superior, analisados ao longo desse estudo, demonstram que são muitos os desafios colocados para a educação superior no Brasil. Um dos aspectos que deve ser levado em consideração nesse contexto é que, apesar das políticas públicas induzirem à expansão do acesso, a educação superior continua sendo extremamente elitista. Um forte indicador dessa afirmação pode ser comprovada pela Taxa de Escolarização Líquida²: o Brasil registrava, em 2005, 11,2% de escolarização líquida, correspondendo aos jovens de 18 a 24 anos matriculados na educação superior; em Mato Grosso do Sul o índice era de 13,9% ; em Goiás, a mesma taxa era de 13,3% e, em Mato Grosso era de apenas 10% . Isto significa que para se atingir a meta de 30% prevista no Plano Nacional de Educação há muito a percorrer.

Para Dilvo Ristoff e Elieser Pacheco, quatro grandes obstáculos se colocam para o Brasil alcançar esse índice: a) a “[..] a relação candidato/vaga nas instituições privadas[...]”, de 1,6, em 2004; b) “[...] o grande número de vagas ociosas no setor privado, chegando a mais

² A Taxa de Escolarização Líquida diz respeito ao percentual de matrícula em determinado nível de ensino e com idade adequada para cursá-lo, em relação à população na faixa etária adequada para cursar tal nível de ensino.

de 550mil em 2002 [...]”; c) o fato de que 90% das instituições de educação superior pertencerem ao setor privado e, d) “a renda familiar média dos alunos que hoje freqüentam o ensino médio é 2,3 vezes menor [...] do que a das famílias dos atuais universitário[...].” Desse modo, concluem os autores, evidencia-se que “[...] a expansão pelo setor privado está próxima do esgotamento [...] e que, além disso, a possibilidade de inclusão de cerca de nove milhões de estudantes que concluem o ensino médio, deve passar “[...] pelas políticas de fortalecimento do setor público”, (RISTOFF; PACHECO, 2004, 8-9)

A alternativa de expansão do acesso do ensino noturno, por meio das instituições públicas federais, aparece como uma alternativa viável, pois utilizaria recursos e instalações físicas já existentes nessas IES. Os autores argumentam que:

Se, por um lado, os dados parecem mostrar de forma inequívoca que o setor privado tornou-se a principal oportunidade de acesso à educação superior para o aluno trabalhador, eles demonstram, também, o quanto a capacidade instalada das IES públicas permanece ociosa durante a noite, deixando fechadas as suas portas para indivíduos que precisam trabalhar durante o dia para conseguirem o seu sustento (Ibid., p 12).

A educação superior oferecida no período noturno é identificada como sendo um meio para a expansão das vagas desse nível de ensino, configurando mecanismo de acesso. Diante da evidência de maior oferta de vagas em cursos noturnos nas instituições privadas, percebemos uma contradição, uma vez que a grande maioria dos alunos que freqüentam esse período são estudantes que trabalham, e que precisam, muitas vezes, custear o próprio estudo.

A oferta de vagas nos cursos noturnos em instituições públicas não é ampliada significativamente, forçando grande número de alunos na busca de cursos noturnos no setor privado. Segundo Terribili Filho:

[...] atualmente vê-se nos cursos de graduação e, sobretudo, na obtenção de diploma de curso superior, o mais provável viabilizador da inserção no mercado de trabalho em nível mais elevado, capaz de trazer ao estudante, uma melhor condição de vida, uma mudança na sua condição socioeconômica (2007, p. 07).

É nessa perspectiva que a educação superior noturna vem sendo cada vez mais procurada, mesmo quando oferecida nas IES privadas. Na década de 1990, o desemprego é uma característica que influencia a reorganização do trabalho, cuja estrutura sofre alterações significativas, diminuindo a força dos sindicatos, fortalecendo a flexibilização de horários e de organização das indústrias, bem como, causando impactos sobre os direitos trabalhistas. A

capacitação de sujeitos para garantir um emprego passa a ser discurso oficial e a interferir no oferecimento de cursos de educação superior, principalmente nas IES privadas. Nessa mesma lógica, a globalização é palavra-chave para a economia e para as relações de trabalho. Segundo Frigotto (2000, p.46), “A globalização excludente e as políticas baseadas na doutrina neoliberal representam a base material e ideológica desta alternativa dominante neste fim de século”.

Mesmo considerando a desproporção entre a oferta de vagas e as matrículas nos cursos de graduação presenciais no período noturno, compreende-se que:

[...] a oferta de cursos noturnos implica também garantir a permanência do acadêmico na universidade. Reconhecer que os cursos noturnos recebem estudantes que trabalham é um passo importante no sentido de tentar vencer os limites que separam o trabalho intelectual do trabalho manual (BITTAR, 2006, p. 201).

Não obstante os esforços empreendidos para a inclusão de estudantes trabalhadores na educação superior, conclui-se, com base nos dados investigados, que essa inclusão ainda é excludente, na medida em que o setor privado continua sendo a porta de entrada mais concreta para o acesso aos cursos de graduação. Mesmo no setor público, as alternativas para o ingresso estão vinculadas aos cursos das áreas de Educação e Ciências Sociais, Negócio e Direito, o que restringe as possibilidades de acesso a cursos considerados mais elitistas, como os da área da Saúde, por exemplo.

É preciso considerar, com base nas análises efetuadas, que o Estado deve garantir a implementação de políticas públicas que favoreçam a manutenção e a permanência de jovens trabalhadores no ensino superior noturno, levando-os à conclusão desse nível de ensino. Em recente documento elaborado para subsidiar os debates em torno da Conferência Nacional de Educação, (CONAE), a ser realizada em abril de 2010, o governo de Luiz Inácio Lula da Silva, assim se posicionou em relação a essa discussão:

É importante destacar que a democratização da educação não se limita ao acesso à instituição educativa. O acesso é, certamente, a porta inicial para a democratização, mas torna-se necessário, também, garantir que todos os que ingressam na escola tenham condições de nela permanecer com sucesso. Assim, a democratização da educação faz-se com acesso e permanência de todos no processo educativo, dentro do qual o sucesso escolar é reflexo da qualidade. (CONAE, 2009, p.45)

Portanto, o próprio governo reconhece que não basta implementar programas que promovam a inclusão nesse nível de ensino, se eles não forem acompanhados de medidas

concretas de melhoria da educação superior e o necessário investimento na educação superior pública, para que os jovens das classes trabalhadoras tenham acesso a ele, com permanência e sucesso escolar.

Referências

BITTAR, Mariluce. Educação Inclusiva – Estudante-trabalhador/cursos noturnos. **Enciclopédia de pedagogia universitária**: glossário. Vol. 2. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira, 2006.

CONAE. **Construindo o Sistema Nacional Articulado de Educação**: o Plano Nacional de Educação, Diretrizes e Estratégias. Brasília, 2009.

INEP. **Sinopses Estatísticas da Educação Superior**: graduação-1999; 2000; 2001; 2002; 2003; 2004; 2005; 2006. Brasília: MEC, 2000; 2001; 2002; 2003; 2004; 2005. Disponível em: <http://www.inep.gov.br/superior/censosuperior/sinopse/default.asp>.

INEP. **Censo da Educação Superior**: 1991-2004. Brasília, 2006. Disponível em: <http://www.inep.gov.br/superior/censosuperior/sinopse/default.asp>.

INEP. Censo da Educação Superior: 2006. Brasília, 2007. Disponível em: <http://www.inep.gov.br/superior/censosuperior/sinopse/default.asp>.

NEVES, Clarissa; RAIZER, Leandro; FACHINETTO, Rochele. **Acesso, expansão e equidade** na educação superior: novos desafios para a política educacional brasileira. **Sociologias**. Porto Alegre, n.17, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-45222007000100006&lng=pt&nrm=iso [Acesso em: 2 de outubro de 2007].

OLIVEIRA, João Ferreira de; CATANI, Afrânio Mendes. **Democratização do acesso e inclusão na educação superior no Brasil**. Brasília, MEC-INEP, 2007.

PACHECO, Elieser; RISTOFF, Dilvo. **Educação Superior**: democratizando o acesso. Brasília: MEC/INEP, 2004.

SAMPAIO, Helena. **Ensino Superior no Brasil**: o setor privado. São Paulo: FAPESP: HUCITEC, 2005.

TERRIBILI FILHO, Armando. (2007). "Ensino superior noturno no Brasil: estudar para trabalhar ou trabalhar para estudar?". **Odiseo, revista electrónica de pedagogía**. Año 4, n. 7; 2007. http://www.odiseo.com.mx/2006/07/terribili_ensino.htm (ISSN 1870-1477).